



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.834 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Representante Não Governamental

ASSOCIAÇÃO UNIÃO E PAZ

Titular: Ana Lúcia do Nascimento Pavan

Suplente: Eber Ferreira do Nascimento

Em substituição a:

Titular: Eber Ferreira do Nascimento

Suplente: Álvaro Bento da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

DECRETO Nº 11.835 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA O ANO DE 2020 COMO O “ANO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IGUAÇUANO”.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor;

Considerando o valioso legado recebido por gerações de iguaçuanos que nos precederam, desde antes da chegada dos colonizadores europeus e durante os períodos colonial, imperial e republicano;

Considerando a urgência de divulgar, valorizar, recuperar, proteger e preservar o Patrimônio Cultural, material e imaterial, da Cidade de Nova Iguaçu;

Considerando a centralidade da Cidade de Nova Iguaçu na esfera da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a importância histórica da Cidade de Nova Iguaçu, origem da maioria das cidades da Baixada Fluminense, marco zero da antiga Estrada Real do Comércio e destino final da Estrada de Ferro Rio D'Ouro (Ferrovia das Águas);

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado que o ano de 2020 será considerado no âmbito das políticas públicas de Cultura e Urbanismo, como o “Ano do Patrimônio Cultural Iguaçuano”.

ART. 2º - As Secretarias de Cultura (SEMCULT) e Urbanismo (SEMDUR) deverão desenvolver e potencializar projetos e ações que visem valorizar, recuperar, restaurar e proteger o Patrimônio Cultural Iguaçuano.

ART. 3º - As Secretarias de Cultura (SEMCULT) e Urbanismo (SEMDUR) deverão buscar parcerias com instituições, empresas e sociedade civil organizada, com o objetivo de integração e captação de recursos que visem a realização de projetos relacionados a finalidade deste Decreto.

ART. 4º - A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) desenvolverá ações de Educação Patrimonial, especialmente palestras, mostras, exposições, seminários e visitas aos sítios e monumentos históricos iguaçuanos.

ART. 5º - A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG) deverá, dentro de suas possibilidades orçamentárias e legais, apoiar o programa de ações decorrentes deste Decreto.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

DECRETO Nº 11.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

CRIA A MEDALHA E O DIPLOMA DE MÉRITO CULTURAL IGUAÇUANO

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor;

Considerando o relevante serviço prestado por determinadas pessoas e instituições em prol da Cultura iguaçuana, merecedoras de honraria e distinção;

Considerando ser a Cultura de uma cidade o que a distingue, eleva e fortalece sua identidade e qualidade;

Considerando o alto grau de abnegação, dedicação, talento e comprometimento de determinadas pessoas e instituições em prol da Cultura e do Patrimônio Cultural Iguaçuano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural Iguaçuano.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) providenciará o modelo da referida medalha que deverá ter o nome e o brasão da Cidade de Nova Iguaçu em um dos lados e no verso a inscrição: “Mérito Cultural Iguaçuano”, bem como o modelo do diploma, no qual deverá constar os mesmos atributos.

Art. 3º - A escolha das personalidades e instituições que receberão a Medalha e Diploma de Mérito Cultural se dará por meio de comissão formada por 05 (cinco) membros: 01 representante do Gabinete do Prefeito; secretário Municipal de Cultura (SEMCULT); presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG); presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Nova Iguaçu (CMPCNI) e pelo presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Vereadores, em votação aprovada por maioria.

Art. 4º - As indicações para recebimento da Medalha e Diploma do Mérito Cultural Iguaçuano poderão ser feitas por qualquer cidadão ou instituição e deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura nos meses



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

de fevereiro a novembro do ano anterior ao ano de entrega da referida medalha e diploma.

Art. 5º - A reunião da comissão para escolha dos agraciados ocorrerá no mês de dezembro do ano anterior à entrega da referida medalha e diploma, ou excepcionalmente à qualquer momento por motivo de força maior.

Parágrafo único – Fica limitada à 03 (três), a quantidade de medalhas outorgadas anualmente.

Art. 6º - A cerimônia de entrega da Medalha e Diploma do Mérito Cultural Iguaçuano ocorrerá durante os festejos do aniversário da criação da Vila de Iguassú, origem da Cidade de Nova Iguaçu, ocorrida em 15 de janeiro de 1833.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, por motivos de força maior, a entrega poderá ocorrer em outras ocasiões.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), juntamente com Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG) providenciará a confecção da referida medalha e diploma.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

PORTARIA Nº 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR, SÉRGIO JUNIOR ALVES DE LIMA** do cargo em comissão de Assessor Administrativo da SEMTRAR - Símbolo DAS III da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - e **NOMEAR, LAURINDA GRAZIELA ARAÚJO DOS SANTOS**, para ocupar o mesmo cargo a contar desta publicação.

2. **EXONERAR, MARCELO VIEIRA QUEIROZ**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo - Símbolo CD da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - e **NOMEAR, OSWALDO HENRIQUE THEODORO**, para ocupar o mesmo cargo a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar RAFAELA FERREIRA GOUVEIA, do cargo de Assistente Administrativo Símbolo DAS-IV, e **nomear** no cargo de Assistente Técnico de Gabinete Símbolo DAS III na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF, a contar desta data.

Exonerar VALÉRIA MELLO DA SILVA, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete Símbolo DAS III, e **nomear** no cargo de Assistente Administrativo Símbolo DAS-IV na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF, a contar desta data.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

| | |
|--------------|--|
| LICITAÇÃO Nº | 051/CPL/19 |
| PROCESSO: | 2019/034.880 |
| REQUISITANTE | SEMIF |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO RIO BOTAS/VALÃO MOQUETÁ, CENTRO, NOVA IGUAÇU, SITUADO NA RUA GENERAL RONDON, TRECHO ENTRE AV. TANCREDO NEVES E RUA MARIA FRANCISCA MOURA, NO BAIRRO SANTA EUGÊNIA, NOVA IGUAÇU/RJ. |

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF referente aos Documentos de Habilitação, foi considerada **HABILITADA** para continuar participando deste processo licitatório a empresa **07 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.** Quanto às empresas **01 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI** descumpriu o disposto no **subitem 8.6, item II** – referente a Documentação relativa a qualificação técnica-operacional de execução de Contenção de Margem de Rio em Concreto Armado, conforme prevê o Edital; **02 – ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** descumpriu o disposto nos **subitens 9.5 c/c 9.9** – Apresentou Garantia da Proposta sem a devida comprovação de depósito na Tesouraria da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF, conforme prevê o Edital; **03 – FAB MIX CONCRETOS LTDA ME** descumpriu o disposto nos **subitens 8.5, II** – Não apresentou índices financeiros e econômicos referente ao 2º (segundo) semestre do último exercício social; **8.6, item II** – referente a Documentação relativa a qualificação técnica-operacional de execução de Contenção de Margem de Rio em Concreto Armado; Cobertura de Canal Pré-Fabricado, em Concreto Protendido e/ou Armado; **9.5** – Não apresentou Garantia da Proposta, conforme prevê o Edital; **04 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI** descumpriu o disposto no **subitem 8.6, item II** – referente a Documentação relativa a qualificação técnica-operacional de execução de Contenção de Margem de Rio em Concreto Armado; Cobertura de Canal Pré-Fabricado, em Concreto Protendido e/ou Armado, conforme prevê o Edital; **05 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA** descumpriu o disposto nos **subitens 8.5, II** – Apresentou índices financeiros e econômicos referente ao exercício de 2017; **8.6, item II** – referente a Documentação relativa a qualificação técnica-operacional de execução de Contenção de Margem de Rio em Concreto Armado; Cobertura de Canal Pré-Fabricado, em Concreto Protendido e/ou Armado; **9.5** – Não apresentou Garantia da Proposta, conforme prevê o Edital; **06 – WTE ENGENHARIA EIRELI EPP** descumpriu o disposto no **subitem 8.6, item II** – referente a Documentação relativa a qualificação técnica-operacional de execução de Contenção de Margem de Rio em Concreto Armado, conforme prevê o



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Edital, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **20 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 09/01/2020

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **056/CPL/19**
 PROCESSO: 2019/158.760
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA PEDESTRES E VEÍCULOS, SITUADA NA RUA SARGENTO ONÍSIO TAVARES DE ALMEIDA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos a quem possa interessar a interposição de recurso por parte da empresa **06 – FAB MIX CONCRETOS LTDA ME** sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 09/01/2020

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **059/CPL/19**
 PROCESSO: 2019/053.450
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MELHORIAS OPERACIONAIS DO PAVIMENTO ASFÁLTICO UTILIZANDO (MICRO-REVESTIMENTO, TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO “CAPE-SEAL” E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE “CBQU”), EM VÁRIOS LOGRADOUROS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – RJ, CONSIDERANDO-SE O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, OPERAÇÃO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **02 – MJRE CONSTRUTORA LTDA** e **03 – ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**. Quanto à empresa **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A** descumpriu o disposto no **subitem 8.6, item II** – referente a Documentação relativa a qualificação técnica-operacional de

Pavimentação em micro revestimento; Pavimentação em tratamento superficial com capa selante de micro revestimento “Cape Seal”, conforme prevê o Edital, sendo a mesma considerada **INABILITADA**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **20 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 09/01/2020

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 09/01/2020 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **060/CPL/19**
 PROCESSO: 2019/137.200
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CARLOS GOMES E LUIZ REIS, BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas **02 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI**; **03 – CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**; **04 – JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**; **08 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA** e **09 – CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICO COMERCIAL LTDA** a interposição de recurso por parte da empresa **06 – WTE ENGENHARIA EIRELI EPP** sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo prazo se encerrará às 17:00 do dia 20/01/2020. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 09/01/2020

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SEMUG

RESOLUÇÃO Nº01/CMDCA/2020, de 09 de Janeiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE NOVA IGUAÇU.”

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991, 12.010/2009 e 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.626/16, que implementa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566/15, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do município de Nova Iguaçu e dá outras providências.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/CMDCA/2019, que trata da Regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu para o mandato de 01/2020-01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023/CMDCA/2019 e a Resolução nº 024/CMDCA/2019 que tratam da divulgação do resultado da apuração do resultado das eleições dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Resolução 026/CMDCA/2019, devido às faltas no curso obrigatório e estágio conforme determina Art. 29 e 30 da Resolução Nº 001/CMDCA/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

Resolve:

Art. 1º - Homologar os candidatos eleitos e suplentes, para assumir a função de Conselheiros Tutelares, nas regiões de Austin, Cabuçu, Centro, Comendador Soares e Vila de Cava para o mandato no quadriênio 2020-2024.

I) Austin

Conselheiros Tutelares Eleitos:

1. Valesca Vicente da Silva
2. Neiva Brito de Oliveira
3. Leandro de Matos Souza
4. Edgard de Almeida Trott
5. Márcio Caetano da Conceição

Suplentes

1. Giovanni Perez de Oliveira
2. Diva Helena da Silva Costa Bernardes
3. Daniele dos Santos Coutinho da Silva
4. Marcia Machado da Silva Casado
5. Maria José Madriaga
6. Cíntia da Silva de Azevedo
7. Magda dos Santos Campos
8. Adriana Ribeiro Jerônimo

II) Cabuçu

Conselheiros Tutelares Eleitos:

1. Mara Lucia Mateus dos Santos
2. Eli Rafael da Silva Serra
3. Heloísa Ribeiro Carvalho
4. Marcia Morgana Oliveira Arantes
5. Antonio Oscar Pereira Máximo Filho

Suplentes

1. Antunes Leandro de Souza
2. Meri da Silva Freire Oliveira
3. Duclecia Ferreira Varejão de Freitas
4. Maria Luiza Sulino da Silva
5. Rose Luciano Lucas
6. Scheila Bento Alves de Araújo
7. Raquel de Matos Furtado
8. Fátima Cristina Silva Ramalho
9. Elisângela Vicente de Matos
10. Maria Celia de Oliveira Carvalho
11. Josias Bento Fernandes
12. Angélica Braga Peçanha Paes Faria

III) Centro

Conselheiros Tutelares eleitos

1. Marcela Dias Affonso
2. Natália Regina dos Santos
3. José Luiz da Silva Venâncio
4. Patrícia Amaro de Oliveira Costa
5. Ana Paula Ramos dos Santos

Suplentes

1. Liliâne Andrea Moscatel Brandão
2. Wellington da Silva Mateus
3. Dulce Helena da Silva Mota
4. André Ricardo Lopes
5. Rômulo Silva Almada de Moraes
6. Ana Carla das Neves Lima Santos
7. Isabela Gomes Coelho
8. Lucilene da Silva Teixeira Ferreira
9. Luciano Candeia Souto
10. Djalma Ribeiro da Silveira
11. Paulo Roberto dos Santos
12. Wanda Alves dos Santos
13. Vera Lucia Abranches
14. Carla Cristina Pinto Rezende
15. Ana Maria de Freitas Pereira
16. Nilma de Moura Brito Porto
17. Eliana de Souza Bunn
18. Simeiry Cerqueira dos Santos
19. Maria Isabel da Silva Rosa Costa
20. Glaucia Marinho Fernandes de Souza
21. Aline da Silva Souza Barboza
22. Dulciléa de Oliveira Santos dos Reis
23. Ana Cristina da Silva

IV) Comendador Soares

Conselheiros Tutelares eleitos:

1. Getúlio Moreira de Almeida
2. Edinea Galdino de Carvalho Moreira
3. Valéria Correia Tavares da Silva
4. Vinícius Bento dos Santos
5. Simone dos Santos Silva

Suplentes

1. Luiza Melo da Silva Amaral
1. Adriana Adão
2. Claudina Ferreira Rodrigues Tertuliano
3. Marcia da Graça Pereira da Silva
4. Paulo Alves da Silva
5. Mônica Siqueira de Oliveira
6. Robinson Orgelio de Oliveira
7. Jupira Brasilino
8. Renilda Manoel da Silva
9. Daiane de Lima Fonseca
10. Erica Patrícia do Nascimento
11. Simone de Andrade Monteiro Martins
12. Raquel Mirian Teixeira
13. Edna Rosa da Silva

V) Vila de Cava

Conselheiros Tutelares eleitos:

1. Simplício Rodrigues Rosa Filho
2. Ana Claudia Bastos Peris
3. Irene Felisbino Rosa



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

4. Suelen Cadei da Silva
5. Lucia Helena Palhão Grazioli

Suplentes

1. Clarice Viana Maia de Carvalho
2. Leliane da Silva Walter Candido
3. Maicon de Medeiros Rodrigues
4. Luciana Patrícia Andrade de Souza Gomes
5. Uelder Vilar dos Santos
6. Rita de Cássia Oliveira Ataíde da Silva
7. Selma dos Santos José
8. Alexandra Cristina dos Santos Menezes
9. Suelen do Nascimento da Silva
10. Ana Cristina Oliveira dos Santos Silva
11. Marco Antônio Pereira de Araújo
12. Andrea Luisa Souza Pandin
13. Mauricéa Wanderly Carneiro de Mendonça Barros

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução 26/CMDCA/2019 de 14 de Novembro de 2019, Publicação nos Atos Oficiais em 15 de Novembro de 2019.

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2020.

Flavio Médici da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº02/CMDCA/2020, de 09 de Janeiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA CUMPRIREM O MANDATO 2020/2024”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566/2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.626/16, que implementa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu –CMDCA/NI;

CONSIDERANDO a resolução nº 001/CMDCA/2020 de 09 de Janeiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

Resolve:

Art. 1º - Empossar os Conselheiros Tutelares Eleitos para o quadriênio 2020/2024 conforme abaixo elencados:

Conselho Tutelar Região de Austin

Valesca Vicente da Silva
Neiva Brito de Oliveira
Leandro de Matos Souza
Edgard de Almeida Trott
Márcio Caetano da Conceição

Conselho Tutelar Região de Cabuçu

Mara Lúcia Mateus dos Santos
Eli Rafael da Silva Serra
Heloísa Ribeiro Carvalho

Marcia Morgana Oliveira Arantes
Antonio Oscar Pereira Máximo Filho

Conselho Tutelar Região do Centro

Marcela Dias Affonso
Natália Regina dos Santos
José Luiz da Silva Venâncio
Patrícia Amaro de Oliveira Costa
Ana Paula Ramos dos Santos

Conselho Tutelar Região de Comendador Soares

Gétulio Moreira de Almeida
Edinea Galdino de Carvalho Moreira
Valéria Correia Tavares da Silva
Vinicius Bento dos Santos
Simone dos Santos Silva

Conselho Tutelar Região de Vila de Cava

Simplicio Rodrigues Rosa Filho
Ana Cláudia Bastos Peris
Irene Felisbino Rosa
Suelen Cadei da Silva
Lucia Helena Palhão Grazioli

Art. 2º - Reiterar que a cerimônia de Posse ocorrerá às 09h do dia 10 de janeiro de 2020, no auditório da Casa do Professor, situada na Av. Abílio Augusto Távora, 1816.

Art. 3º - Após assinatura do termo de Posse, ao término do evento, os conselheiros deverão dirigir-se as sedes dos Conselhos Tutelares para realizarem a primeira reunião do colegiado elegendo sua mesa diretora.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2020.

Flavio Médici da Silva
Presidente

Calendário das Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE.

As reuniões serão todas 4ª quinta-feira de cada mês, às 9hs, na Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

| Mês | Dia |
|-----------|-------------|
| Fevereiro | 13/02/2020 |
| Março | 26/03/2020 |
| Abril | 23/04/2020 |
| Mai | 28/05/2020 |
| Junho | 25/06/2020 |
| Julho | 09/07/2020 |
| Agosto | 27/08/2020 |
| Setembro | 24/09/2020 |
| Outubro | 22/10/2020 |
| Novembro | 26/11/2020 |
| Dezembro | A confirmar |

Samanta Cristina de Aguiar Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

As reuniões serão todas 1ª terça-feira de cada mês, às 14:00hs, na Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

| Mês | Dia |
|-----------|------------|
| Janeiro | 07/02/2020 |
| Fevereiro | 04/02/2020 |
| Março | 03/03/2020 |
| Abril | 07/04/2020 |
| Maio | 05/05/2020 |
| Junho | 02/06/2020 |
| Julho | 07/07/2020 |
| Agosto | 04/08/2020 |
| Setembro | 01/09/2020 |
| Outubro | 06/10/2020 |
| Novembro | 03/11/2020 |
| Dezembro | 01/12/2020 |

Victor Hugo Miranda
Presidente do CMAS

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu- CMDRS

As reuniões serão bimestrais, 2ª segunda-feira de cada bimestre às 14hs, na Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

| Mês | Dia |
|-----------|------------|
| Fevereiro | 10/02/2020 |
| Abril | 13/04/2020 |
| Junho | 08/06/2020 |
| Agosto | 10/08/2020 |
| Outubro | 19/10/2020 |
| Dezembro | 14/12/2020 |

Elias Benício da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu - CMDRS

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde - CMS

As reuniões serão todas 3ª quinta-feira de cada mês, às 14hs, na Policlínica

| Mês | Dia |
|-----------|------------|
| Janeiro | 16/01/2020 |
| Fevereiro | 20/02/2020 |
| Março | 19/03/2020 |
| Abril | 16/04/2020 |
| Maio | 21/05/2020 |
| Junho | 18/06/2020 |
| Julho | 16/07/2020 |
| Agosto | 20/08/2020 |
| Setembro | 17/09/2020 |
| Outubro | 15/10/2020 |
| Novembro | 19/11/2020 |
| Dezembro | 17/12/2020 |

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA

As reuniões Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA serão todas última segunda-feira de cada mês as 14:00hs, na Sala de Reuniões da SEMAETUR.

| Mês | Conselho Municipal de Meio Ambiente |
|-----------|-------------------------------------|
| | Dia |
| Janeiro | 27/01/2020 |
| Fevereiro | 17/02/2020 |
| Março | 30/03/2020 |
| Abril | 27/04/2020 |
| Maio | 25/05/2020 |
| Junho | 29/06/2020 |
| Julho | 27/07/2020 |
| Agosto | 31/08/2020 |
| Setembro | 28/09/2020 |
| Outubro | 26/10/2020 |
| Novembro | 30/11/2020 |
| Dezembro | 14/12/2020 |

Fernando Gomes Cid
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

As reuniões Conselho Municipal de Turismo – COMTUR serão toda última quinta-feira a cada 2 meses, às 14:00hs, na sala de Reuniões da SEMAETUR.

| Mês | Dia |
|----------|------------|
| Janeiro | 28/01/2020 |
| Março | 31/03/2020 |
| Maio | 26/05/2020 |
| Julho | 28/07/2020 |
| Setembro | 29/09/2020 |
| Novembro | 24/11/2020 |

Ana Cristina Venâncio
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA

As reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA serão todas 2ª quinta-feira de cada mês, às 15:00hs, na Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

| Mês | Dia |
|-----------|------------|
| Fevereiro | 13/02/2020 |
| Março | 12/03/2020 |
| Abril | 09/04/2020 |
| Maio | 14/05/2020 |
| Junho | 11/06/2020 |
| Julho | 09/07/2020 |
| Agosto | 13/08/2020 |
| Setembro | 17/09/2020 |
| Outubro | 08/10/2020 |
| Novembro | 12/11/2020 |
| Dezembro | 10/12/2020 |

Flávio Médici da Silva
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

As reuniões serão todas 2ª quarta feiras de cada mês às 14 horas, na Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

| Reuniões Ordinárias | | | |
|---------------------|------------|----------|------------|
| Fevereiro | 12/02/2020 | Março | 11/03/2020 |
| Abril | 08/04/2020 | Maio | 13/05/2020 |
| Junho | 10/06/2020 | Julho | 08/07/2020 |
| Agosto | 12/08/2020 | Setembro | 09/09/2020 |
| Outubro | 14/10/2020 | Novembro | 11/11/2020 |
| Dezembro | 09/12/2020 | | |

Solange da Silva Brito
Presidente do COMSEA/NI

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS/FUNDEB - 2020

As reuniões serão todas 3ª quarta-feira de cada mês, às 9h, na Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

| Mês | Dia |
|-----------|------------|
| Fevereiro | 19/02/2020 |
| Março | 18/03/2020 |
| Abril | 15/04/2020 |
| Maio | 20/05/2020 |
| Junho | 17/06/2020 |
| Julho | 15/07/2020 |
| Agosto | 19/08/2020 |
| Setembro | 23/09/2020 |
| Outubro | 21/10/2020 |
| Novembro | 18/11/2020 |
| Dezembro | 16/12/2020 |

Sueli Barata Araujo
Presidente do CACS/FUNDEB

Calendário das Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa –
CMDDPI 2020

As reuniões do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI serão todas terceira terça-feira de cada mês, às 10:00hs, na Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

| Mês | Dia |
|-----------|------------|
| Fevereiro | 18/02/2020 |
| Março | 17/03/2020 |
| Abril | 21/04/2020 |
| Maio | 19/05/2020 |
| Junho | 16/06/2020 |
| Julho | 21/07/2020 |
| Agosto | 18/08/2020 |
| Setembro | 22/09/2020 |
| Outubro | 20/10/2020 |
| Novembro | 17/11/2020 |
| Dezembro | 15/12/2020 |

Maria da Conceição da Luz Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI

Calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) para o ano de 2020, sendo a 4ª terça feira de cada mês às 14 horas a sala de Reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

| Mês | Dia |
|-----------|------------|
| Janeiro | 28/01/2020 |
| Fevereiro | 18/02/2020 |
| Março | 24/03/2020 |
| Abril | 28/04/2020 |
| Maio | 26/05/2020 |
| Junho | 23/06/2020 |
| Julho | 28/07/2020 |
| Agosto | 25/08/2020 |
| Setembro | 22/09/2020 |
| Outubro | 27/10/2020 |
| Novembro | 24/11/2020 |
| Dezembro | 22/12/2020 |

Mirian Magali Alves de Oliveira
Vice-Presidente do CMDM/NI

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 24 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | SECRETARIA | PERÍODO | QUINQUENIO |
|-------------|--|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 2017/041831 | ADRIANA MARIA MORAES DO NASCIMENTO SOUZA | 10/710131-4 | SEMUS | 01/07/2020 a 30/09/2020 | 2011/2016 |
| 2015/101189 | ALESSANDRA FERRÃO DE CARVALHO | 10/707889-2 | SEMUS | 01/06/2020 a 31/07/2020 | 2010/2015 |
| 2019/046172 | ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA TRANCOSO | 10/710130-6 | SEMUS | 03/08/2020 a 02/11/2020 | 2011/2016 |
| 2019/054123 | ALICE FORDE DE OLIVEIRA FREITAS | 10/702932-5 | SEMUS | 02/03/2020 a 01/06/2020 | 2012/2017 |
| 2019/015558 | ANA LUCIA BATALHA DE ANDRADE | 10/693364-2 | SEMED | 10/06/2020 a 09/03/2021 | 2004/2009 2009/2014 2014/2019 |
| 2017/037207 | CATIA CRISTINA DE MATTOS SANTOS | 10/691944-3 | SEMUS | 01/03/2020 a 31/05/2020 | 2006/2011 |
| 2015/014116 | CRISTINA MONTEIRO FERNANDES BRITO | 10/687498-6 | SEMUS | 02/03/2020 a 01/06/2020 | 1998/2003 |
| 2019/046169 | IARA DOS SANTOS SILVA ALVES | 10/710229-6 | SEMUS | 04/05/2020 a 03/08/2020 | 2011/2016 |
| 2016/055538 | JOSE COELHO ESPINOSA | 10/701328-7 | SEM T M U | 01/02/2020 a 30/04/2020 | 2011/2016 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | |
|-------------|-----------------------------------|-------------|-------|-------------------------------|-----------|
| 2019/026962 | MARCELINA DE FATIMA DA SILVA GOES | 10/697978-5 | SEMED | 30/01/2020 a 29/04/2020 | 2013/2018 |
| 2017/032787 | PAULO ROBERTO DE ALMEIDA | 10/710338-5 | SEMUS | 02/03/2020 a 01/06/2020 | 2011/2016 |

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 25 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | SECRETARIA | PERÍODO | QUINQUE NIO |
|-------------|--|-------------|------------|-------------------------------|------------------------|
| 2019/029986 | CRISTIAN E PAULA DA COSTA AMORIM SANTOS | 10/704219-5 | SEMUS | 01/04/2020 a 30/06/2020 | 2013/2018 |
| 2019/160886 | ELISETE DA SILVA SOUZA | 10/702916-8 | SEMUS | 05/02/2020 a 04/05/2020 | 2007/2012 |
| 2017/038221 | EVANDRO PORTO DE SOUZA | 10/704671-7 | SEMUS | 01/03/2020 a 31/05/2020 | 2013/2018 |
| 2019/031902 | IEDA MARIA MONTEIRO REIS WEYLL FIGUEIRE DO | 10/704724-4 | SEMUS | 01/04/2020 a 30/06/2020 | 2008/2013 |
| 2019/136327 | JORGE LUIZ LOGELLO DE LIMA | 10/706214-4 | SEMUS | 02/03/2020 a 01/06/2020 | 2010/2015 |
| 2017/030633 | MARIZA BERNARDO SALDANHA DOS SANTOS | 10/710304-7 | SEMUS | 02/03/2020 a 01/06/2020 | 2011/2016 |
| 2019/046167 | MARTA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS | 10/710127-2 | SEMUS | 13/01/2020 a 12/04/2020 | 2011/2016 |
| 2019/047489 | RICARDO CAVALCANTE QUEIROGA | 10/704990-1 | SEMUS | 01/02/2020 a 31/07/2020 | 2008/2013 2013/2018 |
| 2018/033386 | VALERIA FIRMIANO DE FARIA DE ANDRADE | 10/706732-5 | SEMUS | 01/02/2020 a 30/04/2020 | 2010/2015 |
| 2016/028848 | VANESSA ANDRADE RAMOS DE SOUZA | 10/707192-1 | SEMUS | 01/03/2020 a 30/04/2020 | 2009/2014 |
| 2019/034504 | WAGNER LEONARDO FRESZ | 10/704848-1 | SEMUS | 02/03/2020 a 01/06/2020 | 2013/2018 |

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 032 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 1º da Lei 4058/2010,

CONCEDE:

PRORROGAÇÃO de licença maternidade à servidora DIANA PRISCILA FRANÇA CRUVEL DE AMARAL SILVA, mat. nº 60/715.756-3, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 18 de abril de 2020 e término em 19 de junho de 2020. Processo nº 2020/000023.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 033 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO à servidora abaixo relacionada, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processo administrativo especificado no quadro a seguir:

| Nº PROCESSO | NOME | MATRICULA | PERÍODO |
|-------------|-----------------------------|--------------|----------------------------|
| 2019/181937 | MARLIANNE LEITE MOREIRA | 10/705.691-4 | 90 dias a p/ 02/01/2020 |
| 2020/000750 | VANESSA PEREIRA DE CARVALHO | 13/715.044-4 | 90 dias a p/ 22/01/2020 |

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAD Nº 034 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2019/010357.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD n.º 235 de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 03 de abril de 2019, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **EDSON PIMENTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 10/701.379-0.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat.: 60/701822-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/136266 – PREGÃO - LICITAÇÃO – Nº 053/CPL/19

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação, **NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Federal nº 5.450/2005 e no art. 9º do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PRA O PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS CLASSE III**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG do Município de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 499.750,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI**.

Em, 09 de janeiro de 2020.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat. 60/701.822-9

SEMADETUR

PORTARIA nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para averiguação de possíveis irregularidades, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2020/000935, designando como competente para conduzir os trabalhos sob a presidência do primeiro a Comissão composta pelos servidores abaixo:

JOSÉ ARNALDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
Matricula nº60/703.990-2

JACIARA MALTEZ DIAS
Matricula nº10/ 681666-4

NEWTON BARBOSA COELHO
Matricula nº60/715.620-1

FERNANDO GOMES CID
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura,
Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Matricula: 60/700371-8

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CONDOMÍNIO ROSSI DIAMOND FLAT** - CNPJ: **20.918.738/0001-40** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/031679**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 029/2019**, válida até 04 de novembro de 2024, **a operar Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários em nível primário, sistema fossa séptica e filtro anaeróbio de fluxo ascendente de com vazão média de 59,58 m³/dia e concentração de carga orgânica de 21 kg DBO/dia para atender uma população de 338 habitantes**, no seguinte local: Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 99 - Bairro Centro - Nova Iguaçu –RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **EMCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO E DE CLINICAS DE NOVA IGUAÇU LTDA** - CNPJ: **32.074.452/0001-04** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/028007**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 030/2019**, válida até 21 de novembro de 2024, **para exercer atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**, no seguinte local: Rua Nelson Ramos, nº 733 - Bairro Centro - Nova Iguaçu. RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA BROMBERG LTDA** - CNPJ: **30.383.327/0001-50** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2017/012841**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 031/2019**, válida até 03 de dezembro, **operar à(s) atividades(s) de fabricação de componentes de metais ferrosos para uso industrial e serviços de usinagem**, no seguinte local: Rua Maria José de Souza Borba, nº 206, no Bairro Posse em Nova Iguaçu RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO PAIVA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** - CNPJ: **17.469.575/0001-50** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/023422**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 032/2019**, válida até 10 de dezembro de 2024, **para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos**, no seguinte local: Rua Doutor Borgueth, nº 148, Bairro Miguel Couto - Nova Iguaçu - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY-ENERGIA RENOVAVEL E PARTICIPAÇÕES S.A-** CNPJ: **28.133.664/0001-48** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/157312**, **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO – LPI Nº 09/2019**, válida até 02 de dezembro de 2021, **para instalar um sistema de geração de energia fotovoltaica com 5,0MWac de potência**, no seguinte local: Avenida Aurino Soares de Melo, s/nº, Gleba L1, no bairro Campo Alegre /Nova Iguaçu.- RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **MILANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ: **09.561.642/0001-34** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/101461**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 09/2019**, válida até 22 de novembro de 2020, **para realizar obras de terraplenagem, com volume de 48.030,00m³ de corte e aterro**, no seguinte local: entre a Avenida Coronel Tinoco e a Estrada de Adrianópolis, no bairro Santa Rita em Nova Iguaçu. - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **MILANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ: **09.561.642/0001-34** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/015110**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 08/2019**, válida até 24 de outubro de 2023, **para**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

construir um condomínio residencial multifamiliar composto de 07 blocos, 05 pavimentos com 420 unidades, em 20.903,35m² de área total a ser construída. O empreendimento está faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 2, no seguinte local: Estrada de Adrianópolis/Rua Projetada A Lote A2a, no bairro Santa Rita em Nova Iguaçu - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL** - CNPJ: **62.647.383/0001-41**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2019/027931**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº **10/2019**, válida até 18 de dezembro de 2021, para realizar a demolição de: casa 1 com área de 84,80m², casa 2 com área de 63,92m², casa 4 com área de 84,80m² e casa 6 com área de 63,92m², totalizando 297,44m² de área total a ser demolida, no seguinte local: Rua Arcelino Pereira Neves (antiga Travessa Francisco Soares), nº 182 no bairro Centro em Nova Iguaçu. - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **AUTO POSTO K11 EIRELI LTDA** - CNPJ: **32.698.803/0001-58**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº **2018/212022**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº **007/2019**, válida até 14 de novembro de 2024, para implantar e operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos no seguinte local: Rua Coronel Bernardino de Melo, nº 985/995, Bairro Centro, em Nova Iguaçu. - RJ.

SEMAS

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019

Nova Iguaçu – RJ, 09 de Janeiro de 2020.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS

SEMEF

EDITAL Nº 01/SSCI/SEMEF/2020

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência compareça à Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto à análise e/ou atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração junto ao respectivo processo, resultando em conclusão por deferimento ou indeferimento, exigência e/ou lançamento de tributos.

I – Conclusão

| PROCESSO | REGISTROS ATUALIZADOS |
|-------------|-----------------------|
| 2015/130246 | 807993 |
| 2015/125254 | 814936 |
| 2015/124855 | 574779 |
| 2015/124158 | 845260 |
| 2015/124158 | 925479 |
| 2015/124158 | 925480 |
| 2015/124158 | 925481 |
| 2015/121415 | 766849 |
| 2015/121415 | 766850 |
| 2015/121415 | 924348 |
| 2015/121017 | 710002 |
| 2015/121017 | 699117 |
| 2015/125146 | 790559 |
| 2015/125146 | 790552 |
| 2015/144995 | 611137 |
| 2015/150617 | 923527 |
| 2015/150638 | 887241 |
| 2015/150792 | 662525 |
| 2015/151006 | 875163 |
| 2015/148650 | 880241 |
| 2015/152009 | 801966 |
| 2015/152064 | 878095 |
| 2015/152064 | 923506 |
| 2015/152079 | 834808 |
| 2015/152079 | 923515 |
| 2015/152167 | 673953 |
| 2014/006749 | 715772 |
| 2014/006749 | 721846 |
| 2018/019045 | 779191 |
| 2018/019045 | 779192 |
| 2018/034346 | 501767 |
| 2018/034346 | 890644 |
| 2017/011552 | 743076 |
| 2017/011552 | 929421 |
| 2017/018318 | 887305 |
| 2017/030651 | 719656 |
| 2017/013834 | 842230 |
| 2017/026909 | 774106 |
| 2017/036826 | 803912 |
| 2017/027123 | 863733 |
| 2017/001272 | 629699 |
| 2017/022706 | 816609 |
| 2017/015967 | 861403 |
| 2017/004219 | 786207 |
| 2017/047966 | 766342 |
| 2017/047966 | 542921 |
| 2017/016218 | 867165 |
| 2013/356229 | 779027 |
| 2013/356229 | 908012 |
| 2013/356229 | 908013 |
| 2013/356229 | 908014 |
| 2017/011321 | 502907 |
| 2017/011321 | 098592 |
| 2017/004136 | 628314 |
| 2017/004136 | 865116 |
| 2017/021362 | 587063 |
| 2017/030192 | 746862 |
| 2011/205171 | 726842 |
| 2011/205171 | 886259 |
| 2011/205171 | 896328 |
| 2017/036022 | 864667 |
| 2018/021214 | 842533 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|-------------|--------|-------------|--------|
| 2018/029022 | 935917 | 2018/022455 | 935276 |
| 2017/041566 | 743249 | 2018/022455 | 935277 |
| 2017/024099 | 845411 | 2018/022455 | 935278 |
| 2017/024099 | 845412 | 2018/022455 | 935279 |
| 2018/005723 | 638075 | 2018/022455 | 935280 |
| 2018/005723 | 638074 | 2018/022455 | 935281 |
| 2017/025048 | 837609 | 2018/022455 | 935282 |
| 2018/003355 | 825208 | 2018/022455 | 684188 |
| 2018/008104 | 818304 | 2017/010294 | 631672 |
| 2018/030650 | 719443 | 2017/004034 | 568590 |
| 2018/014049 | 664643 | 2017/004034 | 677549 |
| 2018/014049 | 551956 | 2017/007641 | 564182 |
| 2018/014049 | 936798 | 2017/041025 | 189489 |
| 2017/030145 | 864614 | 2017/041025 | 616104 |
| 2017/030145 | 864613 | 2018/018475 | 684188 |
| 2016/032149 | 726560 | 2018/018475 | 935286 |
| 2016/032149 | 746663 | 2018/018475 | 935287 |
| 2016/032149 | 746664 | 2018/018475 | 935288 |
| 2016/032149 | 746665 | 2018/000540 | 595441 |
| 2016/032149 | 746666 | 2018/000540 | 746213 |
| 2017/025340 | 593058 | 2018/000540 | 500658 |
| 2018/026744 | 739559 | 2016/077471 | 513916 |
| 2018/026744 | 691880 | 2016/077471 | 585785 |
| 2018/009924 | 697323 | 2018/001149 | 122917 |
| 2018/009924 | 932897 | 2018/031452 | 738957 |
| 2018/009924 | 807374 | 2018/029306 | 807275 |
| 2018/009924 | 807376 | 2018/029306 | 669744 |
| 2017/046295 | 840803 | 2019/004863 | 596819 |
| 2017/013883 | 783923 | 2019/004863 | 894896 |
| 2018/012465 | 753008 | 2018/020286 | 818210 |
| 2018/012465 | 538613 | 2017/031316 | 519673 |
| 2017/029974 | 930501 | 2017/031316 | 863323 |
| 2018/027141 | 585069 | 2017/031316 | 863322 |
| 2018/027141 | 863829 | 2017/031316 | 932633 |
| 2018/027141 | 936829 | 2017/029307 | 753758 |
| 2018/027141 | 936830 | 2017/029306 | 623205 |
| 2019/023220 | 739739 | 2019/008173 | 646743 |
| 2019/023220 | 886310 | 2018/212468 | 832099 |
| 2019/023220 | 577720 | 2018/212468 | 936879 |
| 2018/009777 | 015098 | 2017/040552 | 562148 |
| 2016/001045 | 530886 | 2017/040552 | 562146 |
| 2017/033944 | 589503 | 2017/007435 | 758672 |
| 2017/029118 | 508022 | 2018/065487 | 610625 |
| 2018/043705 | 690804 | 2017/005985 | 682263 |
| 2018/027811 | 149723 | 2018/016580 | 799216 |
| 2018/025177 | 683864 | 2019/031518 | 808654 |
| 2018/025177 | 722165 | 2017/024767 | 693519 |
| 2018/004384 | 622760 | 2018/004245 | 932795 |
| 2018/004384 | 784500 | 2018/004245 | 932795 |
| 2018/009799 | 585197 | 2018/013647 | 729438 |
| 2018/009799 | 585197 | 2017/036838 | 578204 |
| 2016/024474 | 648775 | 2017/036838 | 710635 |
| 2016/024474 | 712231 | 2017/016179 | 605967 |
| 2016/024474 | 924436 | 2017/016179 | 929005 |
| 2019/046179 | 852978 | 2018/044490 | 515246 |
| 2019/045271 | 908149 | 2018/044490 | 617500 |
| 2018/029903 | 893420 | 2018/044490 | 882835 |
| 2018/043691 | 784798 | 2018/044490 | 892855 |
| 2018/006623 | 808081 | 2017/023971 | 741059 |
| 2018/009925 | 683312 | 2017/045906 | 029004 |
| 2018/022455 | 608863 | 2017/004209 | 860460 |
| 2018/022455 | 935272 | 2015/119054 | 882185 |
| 2018/022455 | 935273 | 2015/119054 | 926209 |
| 2018/022455 | 935274 | 2015/119054 | 510804 |
| 2018/022455 | 935275 | 2015/119054 | 882186 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | |
|-------------|--------|
| 2015/119054 | 892204 |
| 2015/119054 | 926210 |
| 2015/119054 | 926211 |
| 2015/119054 | 926212 |
| 2015/119054 | 926213 |
| 2015/119054 | 926214 |
| 2017/034273 | 813992 |
| 2017/034273 | 937208 |
| 2017/034273 | 937209 |
| 2017/034273 | 937210 |
| 2017/008024 | 736254 |
| 2017/008024 | 932728 |
| 2018/044298 | 602026 |
| 2018/044298 | 689801 |
| 2013/220452 | 648574 |
| 2018/032278 | 624846 |
| 2018/032278 | 731212 |
| 2017/040427 | 686513 |
| 2017/043106 | 610435 |
| 2017/043106 | 610438 |
| 2017/033077 | 576899 |

| | |
|-------------|---------------------------------------|
| 2018/011031 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2016/036120 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2019/048276 | ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS |
| 2019/026142 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2018/212185 | ANEXAR PROCURAÇÃO |
| 2017/029763 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2018/021213 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2017/025783 | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS |
| 2019/037312 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL |
| 2017/036198 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2019/043811 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL |
| 2019/049335 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2019/017354 | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS |
| 2016/042680 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2018/044394 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL |
| 2017/029185 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL |
| 2017/007624 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2019/004648 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2019/010680 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2017/021616 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2017/047620 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2015/134399 | AGENDAR VISTORIA |
| 2015/131326 | AGENDAR VISTORIA |
| 2019/036535 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2019/040904 | ANEXAR RGI |
| 2016/043415 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2015/093826 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2016/025913 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2016/023481 | ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS |
| 2019/044727 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO |
| 2019/033467 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2017/021803 | ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS |
| 2019/050590 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2019/041903 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2018/034886 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2017/006245 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL |
| 2019/138266 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2019/017374 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2019/038399 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2017/000970 | ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS |
| 2017/034041 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |

II – Exigência

| PROCESSO | DESCRIÇÃO DA EXIGÊNCIA |
|-------------|-----------------------------------|
| 2014/384323 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2017/006782 | ATUALIZAR TELEFONE E ENDEREÇO |
| 2017/005490 | ANEXAR FOTOS DO LOCAL EM RUÍNAS |
| 2015/012231 | AGENDAR VISTORIA |
| 2015/011131 | AGENDAR VISTORIA |
| 2018/044300 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2019/042922 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2017/038949 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2018/003461 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2018/023431 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2015/107925 | AGENDAR VISTORIA |
| 2015/065491 | AGENDAR VISTORIA |
| 2015/069560 | AGENDAR VISTORIA |
| 2015/072816 | AGENDAR VISTORIA |
| 2015/079757 | AGENDAR VISTORIA |
| 2015/116871 | AGENDAR VISTORIA |
| 2017/005001 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2017/045931 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2017/025664 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2017/045931 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2018/016760 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2015/146101 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2018/033731 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2014/390713 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2017/004744 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2017/008586 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2018/040905 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2017/029020 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2017/029974 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL |
| 2018/013346 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2019/042963 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2017/019056 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2017/017132 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2017/038285 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2018/009405 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |
| 2018/001341 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2018/001341 | LOCALIZAR O IMÓVEL NA CARTOGRAFIA |
| 2018/016829 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| 2018/045779 | ESCLARECER DIVERGÊNCIAS |

III – Lançamento

| PROCESSO | REGISTRO | IPTU ANUAL E/OU COMPLEMENTO |
|-------------|----------|-----------------------------|
| 2014/016643 | 801855 | 2015 |
| 2015/044847 | 641378 | 2011 a 2015 |
| 2018/022404 | 936728 | 2014 a 2018 |
| 2018/022404 | 930722 | 2017 a 2015 |
| 2018/022404 | 936727 | 2018 a 2014 |
| 2018/022404 | 930726 | 2017 a 2014 |
| 2018/022404 | 747677 | 2017 |
| 2018/039243 | 936751 | 2018 a 2014 |
| 2017/033944 | 785653 | 2018 a 2013 |
| 2016/065545 | 574696 | 2019 a 2014 |
| 2017/020434 | 940147 | 2019 a 2017 |

Marcello Marcio dos Reis Chaves
Superintendente de cadastro Imobiliário
Mat.: 709865-0

EDITAL Nº 01/GS/SEMEF/2020



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Deiro os pareceres dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido.

| PROCESSO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
|-------------|-----------|--|
| 2007/154892 | 06163-8 | 1998/05011362 Consolidação, 1997/05 TSC |
| 2008/014727 | 728328-8 | 2011/01069528 TFO, 2011/01069533 ISSQN- Obras Particulares |
| 2010/306361 | 06931-1 | 1998/05014093 Consolidação, 1999/01 TSC |
| 2011/025293 | 16931-3 | 2012/00802238, 2012/00802243, 2012/00802248, 2012/00802252 |
| 2012/040831 | 13055-9 | 1998/04 TSC |
| 2013/269883 | 667285-0 | 1997, 1998 |
| 2013/276915 | 751099-3 | 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 |
| 2014/557191 | 643379-1 | 1998, 1999 |
| 2015/040032 | 696875-9 | 2002, 2003, 2009, 2011 |
| 2017/022562 | 09218-5 | 2000/01624960 Consolidação |
| 2017/022639 | 10475-2 | 2001/03882230 ISSQN-Auto de Infração |
| 2017/022736 | 506402-3 | 1999/02402770 Serviço Público não Compulsório |
| 2017/023390 | 03130-5 | 1997/00008422 |
| 2017/032463 | 06566-8 | 2001 ISSQN, 2006, 2007, 2008, 2009 |
| 2017/035100 | 649814-1 | 2001/05 Serviço Público não Compulsório, 2001, 2002, 2003 |
| 2017/039514 | 185905-6 | 2012 |
| 2018/030845 | 648732-7 | 2002, 2003 |
| 2019/017939 | 01271-8 | 2001/01 a 2001/12 ISS- Variável |
| 2019/022283 | 754584-3 | 2010, 2011 |
| 2019/025027 | 644447-4 | 2000/04522580 |
| 2019/025116 | 796499-4 | 2004, 2005, 2006, 2007 |
| 2019/030566 | 697700-6 | 2005-Complemento |
| 2019/030798 | 038534-4 | 1998 |
| 2019/031728 | 673992-0 | 2005/90478039 Consolidação |
| 2019/033190 | 506900-9 | 2000/01798010 ITBI |
| 2019/035608 | 614472-1 | 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1998 |
| 2019/042345 | 20392-1 | 2004/03 ISSQN – Autônomo, 2005/03 ISSQN – Autônomo, 2007/01, 2008/01, 2009/01 Taxas Consolidadas, 2006/01, 2007/01, 2008/01, 2009/01 ISSQN – Autônomo |
| 2019/045884 | 039960-4 | 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011 |
| 2019/047448 | 08269-4 | 1999/88452468 |
| 2019/049286 | 04367-2 | 1997/12 TSC |
| 2019/050343 | 02151-2 | 1997/03 TSC, 1997/06 TSC, 1997/09 TSC, 1997/12 TSC, 1998/02 TSC, 1998/09 TSC |
| 2019/050362 | 666450-4 | 2006, 2010 |
| 2019/050362 | 691670-8 | 2000 |
| 2019/053662 | 124867-7 | 2005, 2006 |
| 2019/053663 | 648342-9 | 2006, 2007 |
| 2019/053665 | 648341-1 | 2006, 2007 |
| 2019/053667 | 648343-7 | 2006 |
| 2019/158839 | 757923-3 | 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 |

| | | |
|-------------|----------|---|
| 2019/158839 | 757924-1 | 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 |
| 2019/158839 | 757925-0 | 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 |
| 2019/161806 | 822802-7 | 2004, 2005 |
| 2019/162025 | 01066-9 | 2005/000883-677094 Auto de Infração |
| 2019/167303 | 50612-5 | 2008/01 ISSQN, 2009/01 ISSQN, 2010/01 ISSQN, 2011/02 ISSQN, 2012/03 ISSQN, 2013/02 ISSQN |

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2020.

Secretário Municipal de Economia e Finanças
SEMEF-PMNI

SEMTMU

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 07 de janeiro de 2020,

| | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 4629/2019 | 4668/2019 | 4703/2019 | 4755/2019 |
| 4796/2019 | 4807/2019 | 4808/2019 | 4861/2019 |
| 4865/2019 | 4866/2019 | 4880/2019 | 5026/2019 |
| 5039/2019 | 5045/2019 | 5052/2019 | 5061/2019 |
| 5078/2019 | 5080/2019 | 5085/2019 | 5086/2019 |
| 5090/2019 | 5092/2019 | 5093/2019 | 5098/2019 |
| 5106/2019 | 5107/2019 | 5120/2019 | 5143/2019 |
| 5195/2019 | 5226/2019 | 5239/2019 | 5248/2019 |
| 5250/2019 | 5253/2019 | 5254/2019 | 5255/2019 |
| 5256/2019 | 5257/2019 | 5263/2019 | 5266/2019 |
| 5267/2019 | 5275/2019 | 5276/2019 | 5282/2019 |
| 5289/2019 | 5290/2019 | 5306/2019 | 5308/2019 |
| 5309/2019 | 5310/2019 | 5312/2019 | 5326/2019 |
| 5329/2019 | 5330/2019 | 5331/2019 | 5335/2019 |
| 5336/2019 | 5340/2019 | 5352/2019 | 0001/2020 |
| 0002/2020 | 0003/2020 | 0009/2020 | 0014/2020 |

Sessão descrita em Ata de Folha 001/2020

TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS – Membro Suplente I – CADEP
ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL – Membro Efetivo II – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
- Presidente – CADEP -

SEMUS

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

De acordo com o Edital N° 001/2017, publicado no ZM Notícias em 10 de Abril de 2017, conforme autorizado pela Lei Complementar n° 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, tornar público a rescisão dos contratos firmados com os profissionais a seguir:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| Nº de Inscrição | NOME |
|-----------------|--|
| P007758 | ANA ANGELICA BAPTISTA RIBEIRO |
| P005087 | ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA |
| P0091030 | ALINE DO ESPIRITO SANTO SARDINHA |
| P008290 | ANA CAROLINA CARVALHAL DOS SANTOS |
| P006822 | ANDRE DOS SANTOS FERREIRA |
| P001962 | ANGELA REGINA VIEIRA DOS SANTOS |
| 2042 | AURELIO BARBOSA DA SILVA |
| P002594 | BEATRIZ GOMES CARVALHO |
| P006610 | BRUNA LUDMILA ARAUJO DE QUEIROZ DA SILVA |
| 228 | CARINA DUARTE DE JESUS DE LIMA |
| P007970 | CAROLINE FREIRE DIAS |
| 9461 | CAROLINE RIBEIRO DO NASCIMENTO |
| 7804 | CRISTIANE IZIDORO DA SILVA |
| P002706 | DALVA DE OLIVEIRA GOMES DE SOUZA |
| P0091348 | DANIELLE PENEDO FONSECA |
| 12859 | DELMA CRISTINA DA SILVA LOPES MADUREIRA |
| 1318 | DEUSAMAR SOARES DE AMORIM CAMPOS |
| P0085324 | DIEGO LIMA MOURA |
| P005381 | ECILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA |
| P006526 | EDNEY MENDONÇA DE ANDRADE |
| P008128 | EDUARDO CARVALHO SÁ BARRETO |
| 2736 | ELAINE FIGUEIREDO DE ABREU FAILACE |
| 6633 | ELIANE CUSTODIO MIGUEL |
| P0085348 | ELIANE VIDAL DA SILVA |
| P003890 | ELISABETE SANTOS MOREIRA |
| 526 | FABIOLA BARBARA DE PAULA |
| 1874 | FABRICIO LUIZ AMORIM PEREIRA GARCIA |
| P007812 | FELIPE GONÇALVES DE FRANÇA |
| P008318 | FELIPE LOPES GALDINO |
| P004477 | FLAVIA THARLLES AREDES DE OLIVEIRA |
| P002815 | GISELE MACHADO BELO DE ALMEIDA |
| P003020 | GUILHERME ROMUALDO BORGES |
| P0085336 | IGOR FLORES ARAUJO |
| P006782 | IGOR JOSE GOMES PINTO CHAVES |
| 3260 | IRIS MARTINS DOS SANTOS |
| P002078 | JACK DIAS |
| P008228 | JAQUELINE MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA |
| 1377 | JESSICA OLIVEIRA SANTOS |
| 2338 | JOYCE TEIXEIRA DA SILVA |
| P007433 | JULIA BERNARDO NARCISO |
| P008024 | JULIANA DIAS PORTO |
| P002718 | KEZIA RODRIGUES DOS SANTOS |
| P008337 | LEANDRO CORDEIRO SILVA |
| P008204 | LUAN DA SILVA PESSANHA |
| P006547 | LUIS CARLOS PINTO QUEIROZ |
| P000083 | MADSON ROBERTO DA SILVA LIMA |
| P0085464 | MARCELO MARTINS DE CASTRO |
| P001751 | MARCELO VENTURA DA SILVA |
| P0085516 | MARCK MOURAO LEAL |
| 13533 | MARIA APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO |
| P008364 | MARIA PRISCILA DE SOUZA RESENDE BAHIA |

| | |
|----------|---|
| P008124 | MARIA RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA |
| 6978 | MARIA REGINA DA SILVA SANTOS |
| 1337 | MARISA DA SILVA MALHEIRO |
| 2289 | MAYARA CARVALHO DE PAULA |
| 273 | MAYARA DE AZEVEDO SANTOS |
| P0085517 | MILLENA BORGES ALVES |
| P008045 | PAOLLA VICTORIA DE OLIVEIRA LARA DE ALMEIDA |
| P008005 | PRISCILA ALVES PRADO |
| P0085408 | PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA |
| P005695 | RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO |
| P0085249 | RAFAELA MARTINS GOMES |
| P004905 | REGINA MIRANDA MARTINS ALMEIDA |
| 3408 | RENATA PINHEIRO DE MORAES |
| P007767 | RITA DE CASSIA VIEIRA RANGEL |
| P001721 | RODRIGO SOARES BARBOSA |
| P008397 | ROMULO RODRIGUES BORGES |
| 247 | ROSANA DE CARVALHO LIERS |
| P0085531 | ROSELAINÉ DA SILVA TEIXEIRA |
| 9195 | ROSIMERE DE OLIVEIRA TORRES |
| 4666 | RUTE VIEIRA SEVERO |
| P008160 | SIMONE CRISTINA DA SILVA FLAUSINO |
| P006992 | SIMONE SODRE SOARES DE SOUZA |
| 15183 | SUELLEN CARVALHO CAVALCANTE |
| 8588 | TAIANA DANIELLA PEREIRA DE AZEVEDO |
| P001954 | TATIANE GALEÃO DOS SANTOS |
| 7708 | TENYSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 6836 | THAIS SANTOS DE LIMA ALVES |
| P008593 | THIAGO GUERRA FERREIRA |
| P0085475 | TICIANA VENNCIO SILVA DE SOUZA |
| 2034 | VANESSA CRISTINA BRITO SOARES |
| P006517 | VANESSA SANTOS DA CUNHA |
| P0085096 | VIVIANE SOUZA CRUZ |

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2020.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados; Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população; Considerando que a está em tramitação processo de Concurso público para reposição dos contratos temporários. Resolve de acordo com o Edital N° 001/2017, publicado no ZM Notícias em 10 de Abril de 2017, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar e, por excepcionalidade convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

| | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| P0091460 | P0091628 | P0091796 | P0091910 | P0091878 |
| P0091462 | P0091630 | P0091798 | P0091912 | P0091880 |
| P0091464 | P0091632 | P0091800 | P0091914 | P0091882 |
| P0091466 | P0091634 | P0091802 | P0091916 | P0091884 |
| P0091468 | P0091636 | P0091804 | P0091918 | P0091886 |
| P0091470 | P0091638 | P0091806 | P0091920 | P0091888 |
| P0091472 | P0091640 | P0091808 | P0091922 | P0091890 |
| P0091474 | P0091642 | P0091810 | P0091924 | P0091892 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| P0091476 | P0091644 | P0091812 | P0091926 | P0091894 |
| P0091478 | P0091646 | P0091814 | P0091928 | P0091896 |
| P0091480 | P0091648 | P0091816 | P0091930 | P0091898 |
| P0091482 | P0091650 | P0091818 | P0091932 | P0091900 |
| P0091484 | P0091652 | P0091820 | P0091934 | P0091902 |
| P0091486 | P0091654 | P0091822 | P0091936 | P0091904 |
| P0091488 | P0091656 | P0091824 | P0091938 | P0091906 |
| P0091490 | P0091658 | P0091826 | P0091940 | P0091908 |
| P0091492 | P0091660 | P0091828 | P0091942 | P0091910 |
| P0091494 | P0091662 | P0091830 | P0091944 | P0091912 |
| P0091496 | P0091664 | P0091832 | P0091946 | P0091914 |
| P0091498 | P0091666 | P0091834 | P0091948 | P0091916 |
| P0091500 | P0091668 | P0091836 | P0091950 | P0091918 |
| P0091502 | P0091670 | P0091838 | P0091952 | P0091920 |
| P0091504 | P0091672 | P0091840 | P0091954 | P0091922 |
| P0091506 | P0091674 | P0091842 | P0091956 | P0091924 |
| P0091508 | P0091676 | P0091844 | P0091958 | P0091926 |
| P0091510 | P0091678 | P0091846 | P0091960 | P0091928 |
| P0091512 | P0091680 | P0091848 | P0091962 | P0091930 |
| P0091514 | P0091682 | P0091850 | P0091964 | P0091932 |
| P0091516 | P0091684 | P0091852 | P0091966 | P0091934 |
| P0091518 | P0091686 | P0091854 | P0091968 | P0091936 |
| P0091520 | P0091688 | P0091856 | P0091970 | P0091938 |
| P0091522 | P0091690 | P0091858 | P0091972 | P0091940 |
| P0091524 | P0091692 | P0091860 | P0091974 | P0091942 |
| P0091526 | P0091694 | P0091862 | P0091976 | P0091944 |
| P0091528 | P0091696 | P0091864 | P0091978 | P0091946 |
| P0091530 | P0091698 | P0091866 | P0091980 | P0091948 |
| P0091532 | P0091700 | P0091868 | P0091982 | P0091950 |
| P0091534 | P0091702 | P0091870 | P0091984 | P0091952 |
| P0091536 | P0091704 | P0091872 | P0091986 | P0091954 |
| P0091538 | P0091706 | P0091874 | P0091988 | P0091956 |
| P0091540 | P0091708 | P0091876 | P0091990 | P0091958 |
| P0091542 | P0091710 | P0091878 | P0091992 | P0091960 |
| P0091544 | P0091712 | P0091880 | P0091994 | P0091962 |
| P0091546 | P0091714 | P0091882 | P0091996 | P0091964 |
| P0091548 | P0091716 | P0091884 | P0091998 | P0091966 |
| P0091550 | P0091718 | P0091886 | P0092000 | P0091968 |
| P0091552 | P0091720 | P0091888 | P0092002 | P0091970 |
| P0091554 | P0091562 | P0091580 | P0091610 | P0091574 |
| P0091556 | P0091564 | P0091612 | P0091568 | P0091576 |
| P0091558 | P0091566 | P0091626 | P0091560 | P0091578 |

- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;
- 01 foto 3x4.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2020.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SEMUS/2019

PROCESSO: Nº 2016/058.513

LICITAÇÃO: Nº 036/CPL/SEMUS/2019

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HGNI

VALOR: R\$ 534.379,00 (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

| ITEM | OBJETO | MARCA | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-----|----------------|--------------|
| 1 | Pinças para tecido cushion, baioneta, serrilhada, extremidades dentadas 18,4cm | JARIT | 3 | R\$ 249,00 | R\$ 747,00 |
| 2 | Pinças para tecido semken, 1 x 2 dentes 15,2cm, delicada | JARIT | 3 | R\$ 754,00 | R\$ 2.262,00 |
| 3 | Pinças hemostáticas e para compressas dandy, para escalpo 14cm, curva lateralmente | JARIT | 42 | R\$ 189,00 | R\$ 7.938,00 |
| 4 | Pinças para tecidos e agulhas wachtenfeld, "cross-action" 12,7cm | JARIT | 6 | R\$ 265,00 | R\$ 1.590,00 |
| 5 | Pinças para compressas e tecidos adson, para hipófise, 22,9cm, orifício circular de 6mm reta | JARIT | 3 | R\$ 1.027,00 | R\$ 3.081,00 |
| 6 | Sondas para sucção cerebral frazier, 17,8cm, angular, comprimento de trabalho 10,8cm 5 french | JARIT | 3 | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 7 | Sondas para sucção cerebral frazier, 17,8cm, angular, comprimento de trabalho 10,8cm 8french | JARIT | 3 | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 8 | Sondas para sucção cerebral frazier, 17,8cm, angular, comprimento de trabalho 10,8cm 11 french | JARIT | 3 | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 9 | Raspadores de ossos farabeuf 19cm, ponta dupla, lâminas reta e curva, com largura de 13mm | JARIT | 3 | R\$ 491,00 | R\$ 1.473,00 |
| 10 | Ganchos para nervos e para dura-mater graham, para dura 16,5cm, rombo | JARIT | 3 | R\$ 210,00 | R\$ 630,00 |
| 11 | Tesouras para microcirurgias yasargil, cabo em baioneta, 22,2cm curva, microlâmina | JARIT | 3 | R\$ 2.011,00 | R\$ 6.033,00 |
| 12 | Ganchos para dura-mater, dissectores, separadores e elevadores freer para septo, 19,7cm, ponta dupla, lâminas afiadas largura das lâminas 6,5mm | JARIT | 3 | R\$ 293,00 | R\$ 879,00 |
| 13 | Ganchos para dura-mater, dissectores, separadores e | JARIT | 3 | R\$ 225,00 | R\$ 675,00 |

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 02 (duas) cópias:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso ou Declaração comprovando a escolaridade;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Cédula do registro no Conselho de Classe, se for o caso;
- Comprovante de pagamento da anuidade do conselho de Classe do ano vigente ou, se for o caso, declaração de quitação;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-------|---|--------------|--------------|-----|--|-------|---|----------------|----------------|
| 75 | Espátulas cerebrais scoville dupla, 20,3cm grande – lâminas de 19 e 19mm de largura | JARIT | 1 | R\$ 231,00 | R\$ 231,00 | 106 | Tipo cobb, elevador vertebral, 24cm, cabo sólido hexagonal lâmina de 12mm | JARIT | 1 | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.312,00 |
| 76 | Bandejas de esterilização com tampa 33 x 51,5 x 8,9cm | JARIT | 1 | R\$ 3.989,00 | R\$ 3.989,00 | 107 | Ganchos para dura-mater, dissectores, separadores e elevadores para cirurgias scovilledupla, 20,3cm pequena – lâminas de 10mm e 13mm de comprimento | JARIT | 1 | R\$ 221,00 | R\$ 221,00 |
| 77 | Tesouras para microcirurgia cabo largo, 14,6cm, lâminas regulares reta | JARIT | 1 | R\$ 1.865,00 | R\$ 1.865,00 | 108 | Ganchos para dura-mater, dissectores, separadores e elevadores para cirurgia mayfield 20,3cm, largura da lâmina 22mm | JARIT | 1 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 78 | Tesouras para microcirurgia cabo largo, 15,2cm, micro-lâminaretas | JARIT | 1 | R\$ 1.865,00 | R\$ 1.865,00 | 109 | Curetas para adenóidejones tamanho pediátrico: corte de 4mm, 21,3cm | JARIT | 1 | R\$ 1.007,00 | R\$ 1.007,00 |
| 79 | Tesouras para microcirurgia cabo circular, 17,8cm, lâmina regular reta | JARIT | 1 | R\$ 932,00 | R\$ 932,00 | 110 | Martelos para cirurgias plásticas e reconstrutivas jarit 18,7cm, 1 capa de nylon substituível e 1 cobertura inoxidável, cabo em alumínio anodizado, cabeça: peso 5 oz., diâmetro 2,5cm | JARIT | 1 | R\$ 759,00 | R\$ 759,00 |
| 80 | Porta-agulhas para microcirurgias jarit, cabo circular, 14,6cm reta | JARIT | 2 | R\$ 1.677,00 | R\$ 3.354,00 | 111 | Osteótomojarit, osteótomos para cirurgias de mão, 12,7cm, retos 4mm | JARIT | 1 | R\$ 137,00 | R\$ 137,00 |
| 81 | Porta-agulhas para microcirurgias jarit, cabo circular, 14,6cm curva | JARIT | 2 | R\$ 1.472,00 | R\$ 2.944,00 | 112 | Osteótomojarit, osteótomos para cirurgias de mão, 12,7cm, retos 6mm | JARIT | 1 | R\$ 137,00 | R\$ 137,00 |
| 82 | Pinças para microcirurgias jarit, pinça para microsutura, com plataforma, cabo circular 15,2cm, curva | JARIT | 1 | R\$ 1.551,00 | R\$ 1.551,00 | 113 | Retratores para veias e nervos cushioning para descompressão 21,6cm, largura da lâmina 10mm | JARIT | 1 | R\$ 392,00 | R\$ 392,00 |
| 83 | Sondas para microcirurgias jacobson 18,4cm, sonda para vasos sanguíneos | JARIT | 2 | R\$ 562,00 | R\$ 1.124,00 | 114 | Fórceps para laminectomiajarit-kerrison, 17,8cm 90° inferior fragmento de 2mm | JARIT | 1 | R\$ 2.827,00 | R\$ 2.827,00 |
| 84 | Raspadores para microcirurgias yasargil 18,4cm, disseccador | JARIT | 1 | R\$ 396,00 | R\$ 396,00 | 115 | Fórceps para laminectomiajarit-kerrison, ângulo interno 40° 17,8cm, fragmento de 3mm | JARIT | 1 | R\$ 2.827,00 | R\$ 2.827,00 |
| 85 | Ganchos para microcirurgias krayenbuehl, 18,4cm pequeno | JARIT | 1 | R\$ 383,00 | R\$ 383,00 | 116 | Fórceps para laminectomiajarit-kerrison, ângulo interno 40° 17,8cm, fragmento de 1mm | JARIT | 1 | R\$ 3.875,00 | R\$ 3.875,00 |
| 86 | Porta-agulhas para microcirurgias jaritstardust reta, garras delicadas, com fecho 17,8cm | JARIT | 1 | R\$ 2.537,00 | R\$ 2.537,00 | 117 | Fórceps para laminectomiajarit-kerrison, ângulo interno 40° 17,8cm, fragmento de 2mm | JARIT | 1 | R\$ 2.840,00 | R\$ 2.840,00 |
| 87 | Pinças para microcirurgias jaritstardust reta, com plataforma em laço 17,8cm | JARIT | 1 | R\$ 1.961,00 | R\$ 1.961,00 | 118 | Raspadores de ossos farabeuf 15,9cm, lâmina reta com largura de 13mm | JARIT | 1 | R\$ 351,00 | R\$ 351,00 |
| 88 | Pinças para microcirurgias jaritstardustmicro-anel 17,8cm | JARIT | 1 | R\$ 1.999,00 | R\$ 1.999,00 | 119 | Sondas para sucção cerebral frazier, 17,8cm, angular, comprimento de trabalho 10,8cm 5french | JARIT | 1 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| 89 | Tesouras para microcirurgia jarit, cabo circular, forma de baioneta, 21,6cm, lâmina regular reta | JARIT | 1 | R\$ 2.552,00 | R\$ 2.552,00 | 120 | Sondas para sucção cerebral frazier, 17,8cm, angular, comprimento de trabalho 10,8cm 9french | JARIT | 1 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| 90 | Tesouras para microcirurgia jarit, cabo circular, forma de baioneta, 21,6cm, lâmina regular curva | JARIT | 1 | R\$ 2.647,00 | R\$ 2.647,00 | 121 | Sondas para sucção cerebral frazier, 17,8cm, angular, comprimento de trabalho 10,8cm 15 french | JARIT | 1 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| 91 | Pinças para microcirurgias jarit, pinça para microsutura, com plataforma, cabo circular 15,2cm, reta | JARIT | 2 | R\$ 1.476,00 | R\$ 2.952,00 | 122 | Sondas para sucção cerebral adson 12,7cm, 12 french | JARIT | 1 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| 92 | Sondas para sucção cerebral frazier, comprimento de trabalho 17,1cm, 6french | JARIT | 1 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | 123 | Pinças para tecidos e para compressas semken, serrilhada 15,2cm | JARIT | 1 | R\$ 132,00 | R\$ 132,00 |
| 93 | Sondas para sucção cerebral baron, 16,5cm, angular, comprimento de trabalho 10,2cm, 5 french | JARIT | 2 | R\$ 173,00 | R\$ 346,00 | 124 | Pinças para tecidos e compressascushing, baioneta, serrilhada, extremidades dentadas 18,4cm | JARIT | 1 | R\$ 249,00 | R\$ 249,00 |
| 94 | Afastadores de mão lahey para tireóide 20,3cm, lâmina com largura de 25mm x 7mm | JARIT | 2 | R\$ 264,00 | R\$ 528,00 | 125 | Pinças para cortar ossos jansen-zaufel 17,8cm, corte de 4mm | JARIT | 1 | R\$ 2.174,00 | R\$ 2.174,00 |
| 95 | Afastadores auto-estáticosweitlaner14cm, 3 x 4 dentes rombos, profundidade 17mm | JARIT | 1 | R\$ 933,00 | R\$ 933,00 | 126 | Bandejas de esterilização com tampa 26,7 x 50,8 x 8,9cm | JARIT | 1 | R\$ 2.995,00 | R\$ 2.995,00 |
| 96 | Ganchos para nervos e para dura-mater adson, para dura 20,3cm, rombo | JARIT | 1 | R\$ 226,00 | R\$ 226,00 | 127 | 01 (um) Micromotor Drill e Craniótomo elétrico para Neurocirurgia, composto por: Console 220 ou 110 volts (50/60Hz) com peso máximo de 7kg, com sistema de irrigação embutido que atinja 75ml/min, com tela LCD (touchscreen) de 6,5 polegadas, que contenha ajuste de brilho, de volume e idiomas. Com possibilidade de ajustes do micro motor: Aceleração, parada e torque. Que atinja um torque de 4,5 Ncn. Possibilidade de seleção do acoplamento no painel. Que mostre informações no painel principal tais como velocidade, irrigação, etc. Sub painel com funções do pedal selecionadas. 2 entradas frontais | NSK | 1 | R\$ 218.250,00 | R\$ 218.250,00 |
| 97 | Curetas bruns, com orifício oval, reta 22,9cm tamanho 0 | JARIT | 1 | R\$ 441,00 | R\$ 441,00 | | | | | | |
| 98 | Curetas bruns, com orifício oval, reta 22,9cm tamanho 3-0 | JARIT | 1 | R\$ 441,00 | R\$ 441,00 | | | | | | |
| 99 | Curetas bruns, com orifício oval, reta 22,9cm tamanho 1 | JARIT | 1 | R\$ 441,00 | R\$ 441,00 | | | | | | |
| 100 | Curetas bruns, com orifício oval e ponteira angular 22,9cm tamanho 0 | JARIT | 1 | R\$ 422,00 | R\$ 422,00 | | | | | | |
| 101 | Curetas spinal, para fusão vertebral tamanho 0 | JARIT | 1 | R\$ 422,00 | R\$ 422,00 | | | | | | |
| 102 | Curetas bruns, com orifício oval e ponteira angular 22,9cm tamanho 2-0 | JARIT | 1 | R\$ 422,00 | R\$ 422,00 | | | | | | |
| 103 | Curetas spinal, para fusão vertebral tamanho 2-0 | JARIT | 1 | R\$ 422,00 | R\$ 422,00 | | | | | | |
| 104 | Ganchos para dura-mater, dissectores, separadores e elevadores para cirurgia presbiteriana hospital, elevador com ponta dupla 18,4cm, largura das lâminas 3,3mm, rombo, reto | JARIT | 1 | R\$ 254,00 | R\$ 254,00 | | | | | | |
| 105 | Ganchos para dura-mater, dissectores, separadores e elevadores para cirurgia freer, elevador com ponta dupla, 19,7cm, lâminas afiadas-rombas, largura das lâminas 6,5mm | JARIT | 1 | R\$ 293,00 | R\$ 293,00 | | | | | | |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | | | |
|--|---|---------|---|----------------|----------------|
| | para a conexão de micro motores. Pedal progressivo que tenha proteção contra líquidos, com possibilidade de personalização de funções. Micromotor que alcance 80.000 rpm. Que possibilite acima de 22 modelos diferentes de acoplamentos de variados tamanhos, incluindo ponteira com função auto travamento. Acoplamentos mínimos exigidos: Trépano, Drill, Craniótomo com protetores de dura Pediátrico e Médio. Peças de mão anguladas de 45mm , 85mm e 108,5mm(parte ativa). Brocas modelos cortantes , diamantadas, fresa para craniotomia. Acompanhar todos os adaptadores para lubrificação, Todos os itens devem permitir ser esterilizáveis em vapor e limpeza em termo desinfetadoras. Incluso: Caixa de esterilização própria contendo cesto/bandeja e manta de silicone. Com registro vigente Anvisa. | | | | |
| 128 | Sistema de Apoio de Cabeça tipo Mayfield composto de: - 01 (um) suporte de crânio em alumínio anodizado, , com sistema de graduação, base fixadora ajustável com jogo de três pinos - 1 (um) adaptador giratório em alumínio anodizado com encaixe bola, com mecanismo de travamento, flexibilidade de ajuste e posicionamento 360 (Graus) - 1 (uma) base fixadora em alumínio anodizado ajustável para encaixe em qualquer mesa cirúrgica com furos. - 6 (seis) pinos cranial adulto em alumínio anodizado, tipo Mayfield - 6 (seis) pinos cranial infantil em alumínio anodizado, composto de 02 braços de Leyla Marca: Promed Fabricante: Promed Registro Anvisa nº 10210550065 | MAARTEC | 1 | R\$ 103.680,00 | R\$ 103.680,00 |
| VALOR TOTAL DE R\$ 534.379,00 (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais) | | | | | |

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2020.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
MATRICULA: 60/705996-7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SEMUS/2019

PROCESSO: Nº 2019/026.928

LICITAÇÃO: Nº 039/CPL/SEMUS/2019

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO DE VEIA CAVA DE NITINOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O CONSUMO DE 12 MESES

VALOR: R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-----|----------------|----------------|
| 1 | FILTRO DE VEIA CAVA DE NITINOL INDICADO PARA PREVENÇÃO DE EMBOLIA PULMONAR NO PERFIL DE 6FR E AUTO- | BRAILE | 60 | R\$ 4.720,00 | R\$ 283.200,00 |

EXPANSIVEL COM INDICAÇÃO PARA VEIA CAVA DE ATÉ 30MM E DE DUPLA APLICAÇÃO (JUGULAR E FEMORAL) DE ÓTIMA VISUALIZAÇÃO E COM PONTA RADIOPACA NO SISTEMA DE ENTREGA PARA SEU POSICIONAMENTO. PODE SER RETIRADO ATÉ O PRAZO DE 23 DIAS OU NÃO SENDO FEITO À RETIRADA PASSA SER PERMANENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

VALOR TOTAL DE R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil duzentos reais)

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2020.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
MATRICULA: 60/705996-7

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº001/SEMUS/2020

PROCESSO:

2019/137.278

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

ENTREGA DE ENVELOPES:

Até o dia 07/02/2020 Às 16:00 Horas

OBJETO: SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, DE UNIDADES FILANTRÓPICAS, SEM FINS LUCRATIVOS E/OU PRIVADAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA, DE FORMA COMPLEMENTAR, SEDIADOS OU ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CADASTRADOS NO SCNES, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCRIMINADOS NA “TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE COM COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações do referido Chamamento Público, encontra-se a disposição dos interessados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS/FMS, situada a Rua Antônio Wilman, 230 - Moquetá – Nova Iguaçu, RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, através do telefone (21) 3773-3037, ramal 229 mediante entrega de 01 Resma de papel A4 e apresentação do carimbo com CNPJ.

Nova Iguaçu – RJ, 09 de janeiro de 2020.

Comissão de Acompanhamento de Credenciamento
FELIPE TEIXEIRA PINTO
Presidente – Mat. 60/715449-5
Sup. de Apoio à Gestão



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/01/2020.

Onde se lê:

• **CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO:**

Dias: 12/01/2020 à 13/01/2020

Horário: Das 9h às 12h ou das 13h Às 16h, para assinatura do termo de compromisso.

Leia-se:

• **CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO:**

Dias: 13/01/2020 à 14/01/2020

Horário: Das 9h às 12h ou das 13h Às 16h, para assinatura do termo de compromisso.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2020.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 10/694.638-8

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 2015/064.870
PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO
NO DIA 08/10/2019

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 337.492,08 (Trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 309.367,73 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde- SEMUS
Mat. 60/705996-7

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 2015/064.870
PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO
NO DIA 21/10/2019

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 750.171,00 (Setecentos e cinquenta mil cento e setenta e um reais).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 687.656,75 (Seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde- SEMUS
Mat. 60/705996-7

PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 dias

corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência em seus respectivos processos.

| Matricula | Nome | Processo nº |
|-----------|----------------------|-------------|
| 692183-7 | JULIO CESAR DA SILVA | 2011/08/458 |

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios – Prevíni
Matrícula nº 11/100.028-3

EMLURB

PROCESSO Nº 02/60.012/2020 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/EMLURB/2020**

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto o **ARQUIVAMENTO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ALTERAÇÃO REFERENTE À POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA EMLURB**, em favor da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.280.442/0001-03, perfazendo o valor total da dispensa de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

Nova Iguaçu – RJ, 09 de janeiro de 2020.

Elton Cristo da Silva
Presidente da EMLURB
Mat. 831-0

PROCESSO Nº 02/60.016/2020 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/EMLURB/2020**

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a **PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em favor da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, perfazendo o valor total da dispensa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nova Iguaçu – RJ, 09 de janeiro de 2020.

Elton Cristo da Silva
Presidente da EMLURB
Mat. 831-0

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 005. DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art 1º - Designar o servidor **SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ** – Matrícula nº **50/500/21**, para responder pelo cargo de **Contador** desta Fundação, durante o período de 20/01/2020 a 29/01/2020 (10 dias), 23/03/2020 a 01/04/2020 (10 dias) e 04/05/2020 a 13/05/2020 (10 dias), em virtude das férias da servidora **SELMA DOS REIS GARCIA ALVES**, matrícula nº **50/018/06**, sem prejuízo das suas atribuições originais e sem acúmulo de vencimentos, conforme processo nº 50/01.0553/19.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Port. PCNI nº 015/17 – Mat.nº 5050025

PORTARIA FENIG Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Marcar as férias do servidor **Miguel Arcangelo Ribeiro**, matrícula n.º **50/500/25**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, para o período de gozo de 16/01/2020 a 25/01/2020 (10 dias), 27/02/2020 a 07/03/2020 e 23/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º - Designar a servidora **MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º 50/500/39, para responder pelo cargo de Presidente desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, em razão das férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições originais e sem acúmulo de vencimentos, conforme processo nº 50/01.0004/20.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Portaria PCNI nº 015/17 – Mat.nº 5050025

PORTARIA FENIG Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Marcar as férias da servidora **ELAINE ARAUJO DA FONSECA**, matrícula n.º **50/019/08**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, para o período de gozo de 02/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias), conforme processo nº 50/01.0609/19.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Port. PCNI nº 015/17 – Mat.nº 5050025

PORTARIA FENIG Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Marcar as férias do servidor **Ernesto Dutra Heckert Berbert**, matrícula n.º **50/020/08**, referente ao período aquisitivo de 07/04/2019 a 06/04/2020, para o período de gozo de 16/01/2020 a 25/01/2020 (10 dias), 12/02/2020 a 21/02/2020 (10 dias) e 08/04/2020 a 17/04/2020 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0008/20.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Port. PCNI nº 015/17 – Mat.nº 5050025